

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Quito, n.º 239 – Lupércio – CEP – 17.420-037– Estado de São Paulo

Fone: (14) 3474-1440 – e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 14/11/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente estudo técnico visa verificar as soluções presentes e a mais vantajosa para a aquisição de pães congelados para atender as demandas da merenda escolar, dos projetos da Assistência Social, Escolinha de Futebol e os funcionários do paço municipal, com entregas parceladas, devendo ser realizada por um período de 12 (doze) meses, e cedência de equipamentos em comodato, conforme requisitos definidos neste documento.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva-se a buscar a solução para aquisição de PÃES CONGELADOS para sua utilização nas demandas diárias, realizadas no paço municipal e demais setores, conforme segue:

SETOR	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
Dirigente Municipal de Educação	Ensino Fundamental – Merenda (Lupércio)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Ensino Fundamental – Merenda (Santa Terezinha)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Ensino Médio (Lupércio)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Merenda Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Merenda AEE (Lupércio)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Merenda AEE (Santa Terezinha)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Pré Escola (Lupércio)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Pré Escola (Santa Terezinha)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Creche (Lupércio)	Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação	Creche (Santa Terezinha)	Paulo Roberto Grandizoli
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	FMAS – Centro Social	Michele Benevides Menegucci
Secretaria Municipal do Bem Estar Social	Fundo Social de Solidariedade - FSS	Michele Benevides Menegucci
Gabinete do Prefeito e Dependências	Prefeitura	Beatriz Marttos dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Adriano Lourenço de Araujo

Ressalta-se que o referido objeto é imprescindível, uma vez que compreende itens essenciais para o adequado funcionamento dos setores solicitantes, sendo que nos mesmos são realizadas preparações de alimentos destinados a crianças, adolescentes, idosos, funcionários e à população em geral do município, sendo necessária a reposição constante do estoque dos itens a serem adquiridos para a continuidade dessas atividades.

A contratação tem como objetivo atender às demandas das Secretarias do Município de Lupércio, dentre elas a Diretoria Municipal da Educação, na qual necessita dos produtos para o fornecimento diário da merenda escolar aos alunos das redes municipal e estadual; a Secretaria do Bem-Estar Social, com a finalidade de atender os projetos sociais realizados, nos quais são preparados alimentos para crianças e jovens participantes dos Projetos Adolescer como Cidadão e Estrela Guia, bem como para os idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI); além das demais secretarias anteriormente mencionadas.

Dessa forma, busca-se a alternativa mais adequada e vantajosa para o Município de Lupércio, visando garantir a continuidade e a excelência dos serviços prestados pelos setores demandantes a toda a população municipal.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 035/2025, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), destaca-se que a presente contratação se encontra prevista no mesmo, atendendo às diretrizes de planejamento das contratações para o exercício de 2026. Além disso, a despesa consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) do mesmo exercício, assegurando a previsão orçamentária e o alinhamento com o planejamento estratégico e financeiro do órgão.

Código da Classe do Produto (PCA-2026): 30 – PÃES CONGELADOS

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar a entrega dos pães, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

4.1. Deve ser realizada a entrega do objeto em perfeitas condições em até 05 (cinco) dias corridos, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constaram as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2. A contratada deverá fornecer o objeto deste certame durante o período de 12 (doze) meses.

4.3. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato.

4.4. Substituir, prontamente, quaisquer produtos rejeitados ou que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência em até 24 (vinte e quatro) horas, bem como as normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem a ser adquirido.

4.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.6. A contratada deverá fornecer itens dentro do prazo de validade, não sendo aceito a entrega de itens vencidos ou que estejam fora da validade mínima especificada no item ou recomendada pela fabricante.

4.7. Todos os produtos deverão estar bem embalados e com rotulagem própria e seguindo as regulamentações vigentes.

4.8. Os produtos deverão estar de acordo com as recomendações e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.9. Os interessados em participar, deverão ceder, em comodato, os equipamentos necessários para conservação e preparação dos pães, conforme necessidades da Administração, devido a padaria municipal, não possuir equipamentos próprios para tal fim.

4.9. Fica também a obrigatoriedade da contratada de cumprir todas as descrições e normas contidas no termo de referência, neste estudo e posteriormente em seu edital e Minuta/Ata.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada.

Após o levantamento e a verificação do objeto a ser demandado e dos requisitos da contratação (onde foram apresentados no item anterior), foi identificado as seguintes características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares, realizadas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- II. O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo.
- III. Em razão a baixa complexidade do objeto, não é necessária a realização de audiência pública e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições.
- IV. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- V. Ao ser analisada contratações similares, realizada por outros órgãos e entidades, foi verificada que não a maior variação quanto a execução e aquisição do objeto demandado.
- VI. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas para fornecimento dos itens a serem adquiridos.
- VII. Soluções encontradas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGOSA?
1	Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis para a realização de adesão.	()SIM (X)NÃO Realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços para adesão, notou-se que não foi encontrada ARP disponível e que atenderia com excelência e conformidade todos os itens imprescindíveis para realização da presente aquisição, tais como: prazo de entrega e quantidades a serem adquiridas.
2	Manifestar intensão de registro de preços junto a outro órgão.	()SIM (X)NÃO Tal solução também não se torna vantajosa para essa Administração, visto que, ocorre os mesmos pontos de desvantagens relatados no item acima mencionado.
3	Realizar procedimento de licitação próprio, afim de obter Ata de Registro de Preços.	(X)SIM ()NÃO Com a realização de licitação própria afim de realizar o procedimento de Registro de

		Preços para a aquisição do presente objeto, será possível atender a todas os requisitos necessários para essa contratação, visto que a mesma será realizada e os proponentes interessados atenderão a todas condições necessárias.
--	--	--

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base as informações contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), de cada setor solicitante, no qual para a sua realização foi utilizado como base de cálculo a média de consumo em 12 (doze) meses e o Processo Licitatório n° 063/2024, Pregão Eletrônico n° 028/2024, realizado no exercício anterior em nossa municipalidade, considerando a demanda de trabalho que ocorre a cada ano e também considerando que não pode ocorrer a falta do objeto no período previsto para sua utilização.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a descrição no item 6 deste estudo, foi realizado também a estimativa do valor baseado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e nos valores unitários de cada item presente no Processo Licitatório realizado no exercício de 2024, conforme segue anexado neste estudo, deste modo, estima-se o valor de R\$ 195.355,50 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica a ser escolhida é a de ser realizada licitação própria, podendo ser através de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, aliadas com as necessidades da Prefeitura Municipal de Lupércio e demais setores da mesma, atendendo a todas as demandas administrativas e funcionais dos setores.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente objeto não possui contratações correlatas e/ou interdependentes, não sendo necessário contratações futuras ou interdependentes para melhor funcionamento do objeto.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Conforme mencionado no item 3 desse estudo, a aquisição de pães congelados já havia sido prevista e planejada na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, uma vez

que os itens a serem adquiridos fazem parte do dia a dia dos setores solicitantes. Desta forma, foram incluídos no planejamento anual e orçamentário do Município de Lupércio.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa(s) para a aquisição de pães congelados permitirá o pleno atendimento das demandas rotineiras e diárias dos setores solicitantes, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e proporcionando à população e alunos a prestação de serviços públicos com qualidade, em consonância com as diversas políticas públicas do Município de Lupércio.

Utilizando o Sistema de Registro de Preços proporcionará maior viabilidade à contratação, uma vez que tem como objetivo evitar a mobilização desnecessária de recursos e o consequente desperdício.

Esse modo de contratação resultará em condições favoráveis à Administração, considerando que os itens adquiridos serão fornecidos por empresas contratadas especificamente para esse fim, assegurando o fornecimento de insumos de qualidade e em quantidades suficientes para o adequado desempenho das atividades citadas, contribuindo para melhores resultados. Ademais, também proporcionará economia na aquisição do objeto, em razão da modalidade licitatória adotada, buscando sempre a solução mais vantajosa em termos de economicidade, eficácia, eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis à Administração.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica, visto que, não há a necessidade de capacitação de colaboradores ou providências prévias para a contratação do objeto pretendido.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo apenas necessário o descarte de embalagens e resíduos conforme legislação vigente.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas e estudos realizados, contidos neste documento, esclarece-se SER VIÁVEL, do ponto de vista técnico e econômico, a AQUISIÇÃO DE PÃES CONGELADOS, podendo ser realizado por Registro de Preços via Pregão Eletrônico na modalidade MENOR VALOR UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto a ser adquirido para o Paço Municipal de Lupércio e demais setores demandantes, pelo período de 12 (doze) meses.

16- ANEXOS

Consta-se em anexo, o Termo de Homologação referente ao Processo Licitatório n° 063/2024.

17- RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Manoel Quito, n.º 239 – Lupércio – CEP – 17.420-037– Estado de São Paulo

Fone: (14) 3474-1440 – e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Educação
RG nº 11.262.343-8

Favoráveis.

Michele Benevides Menegucci
Secretário Municipal do Bem Estar Social
RG nº 34.062.884-4

Beatriz Marttos dos Santos
Chefia de Gabinete
RG nº 50.353.774-3

Adriano Lourenço de Araujo
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
RG nº 30.825.298-6